



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 45/2022

Patos de Minas, 25 de fevereiro de 2022.

José Humberto Ramos

Rua João Pessoa, 651 - Costeira

Paranaguá– CEP: 83203-500

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035568/2021-73**, do empreendedor/empreendimento **José Humberto Ramos / 061.466.006-87** alusivo ao requerimento de Intervenção ambiental supressão cobertura vegetal nativa sem destoca, localizado no município de Sacramento/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 25/02/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42858433** e o código CRC **8158126E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035568/2021-73

SEI nº 42858433

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000